

= Lei nº 552/65

"Dispõe sobre a denominação de Via Pública. - José Antonio Fares, Prefeito Municipal de Terraz de Vasconcelos, Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, do., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal Decretou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei: - Artigo 1º - Fassa a ter as seguintes denominações a "Estrada do Espigão", bem como as ruas projetadas ruas "A", "B", "C", "D", "E", "G", "H" e "I", dos loteamentos do lote de Altilio Securding Leite, nesta cidade, a saber: - a) - A estrada do espigão, com início na Av. Santos Dumont e termine na rua da Saudade, denominar-se-á "Avenida Estados Unidos". - b) - As projetadas ruas "A" e "B", denominar-se-ão, respectivamente, "Rua São Paulo" e "Rua Minas Gerais" ambas com início na Rua da Saudade e termine na Rua "C". - c) - A projetada rua "C", com início na Rua da Saudade e termine na rua "H", será denominada "Rua Paraná". - d) - As projetadas ruas "D", "E", "G", "H" e "I", todas com início na Estrada do Espigão e termine na rua "C", denominar-se-ão, respectivamente, rua "Rio de Janeiro", "Espírito Santo", "Guanabara", "Mato Grosso", e "Rio Grande do Sul". - Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da seguinte verba: - 3.1.2.0.9.5. - Aquisição de placas para praças públicas e ruas. - Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - Prefeitura Municipal de Terraz de Vasconcelos, em 20 de abril de 1965. =

*Fares*

= José Antonio Fares =  
= Prefeito Municipal =

Registrada na Secretaria do Expediente e publicada na Portaria Municipal, na mesma data.

*Bélica A. de Araújo*

= Bélica A. de Araújo - Secret. =